

**ADVOCACIA
COMPROMETIDA**
COM SOLUÇÕES
ADUANEIRAS
E TRIBUTÁRIAS



DIEGO JOAQUIM
& A D V O G A D O S

DESTAQUES DO PERÍODO

RELAÇÕES EXTERIORES

Congresso promulga nesta terça-feira o acordo entre Mercosul e União Europeia

17/03/2026 - 08:17

<https://www.camara.leg.br/noticias/1253197-congresso-promulga-nesta-terca-feira-o-acordo-entre-mercosul-e-uniao-europeia/>



<https://www12.senado.leg.br/tv/programas/noticias-1/2026/03/acordo-mercosul-uniao-europeia-entra-em-vigor-em-60-dias>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução GECEX/CAMEX/MDIC nº 865, de 24/02/2026.</u>	Altera o Anexo IX da Resolução Gecex nº 272/2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022)
<u>Atos Declaratórios Executivos COSIT/RFB/MF nºs: 3 e 4, de 25/02/2026.</u>	Enquadram no “Ex 02” do código 8702.90.00 da TIPI os veículos que relacionam.
<u>Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 11, de 2026.</u>	Encerra, no dia 25/02/2026, o prazo de vigência da MP nº 1.318/ 2025, que altera a Lei nº 11.196/2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter-REDATA , e a Lei nº 15.211/2025
<u>Atos Declaratórios Executivos COSIT/SUTRI/RFB/MF nºs: 5 a 11, de 26/02/2026.</u>	Enquadram veículos no “Ex 02” dos códigos 8702.10.00, 8702.40.90 e 8702.90.00 da TIPI.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Retificação – Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 860, de 20/02/2026.</u></p>	<p>Retifica o ato supracitado que altera o Anexo Único da Resolução Gecex nº 780/2025, que consolida os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex tarifários</p>
<p><u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 867, de 04/03/2026.</u></p>	<p>Altera os Anexos IV e V da Resolução Gecex nº 272/2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).</p>
<p><u>Retificação – Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 866, de 27/02/2026.</u></p>	<p>Retifica o ato supracitado que altera o Anexo Único da Resolução Gecex nº 780/2025, que consolida os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex tarifários; o Anexo Único da Resolução Gecex nº 781/2025, que consolida os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários; e o Anexo VI da Resolução Gecex nº 272/2021; que altera a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).</p>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 869, de 13/03/2026.</u></p>	<p>Altera o Anexo IX da Resolução Gecex nº 272/2021 que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022)</p>

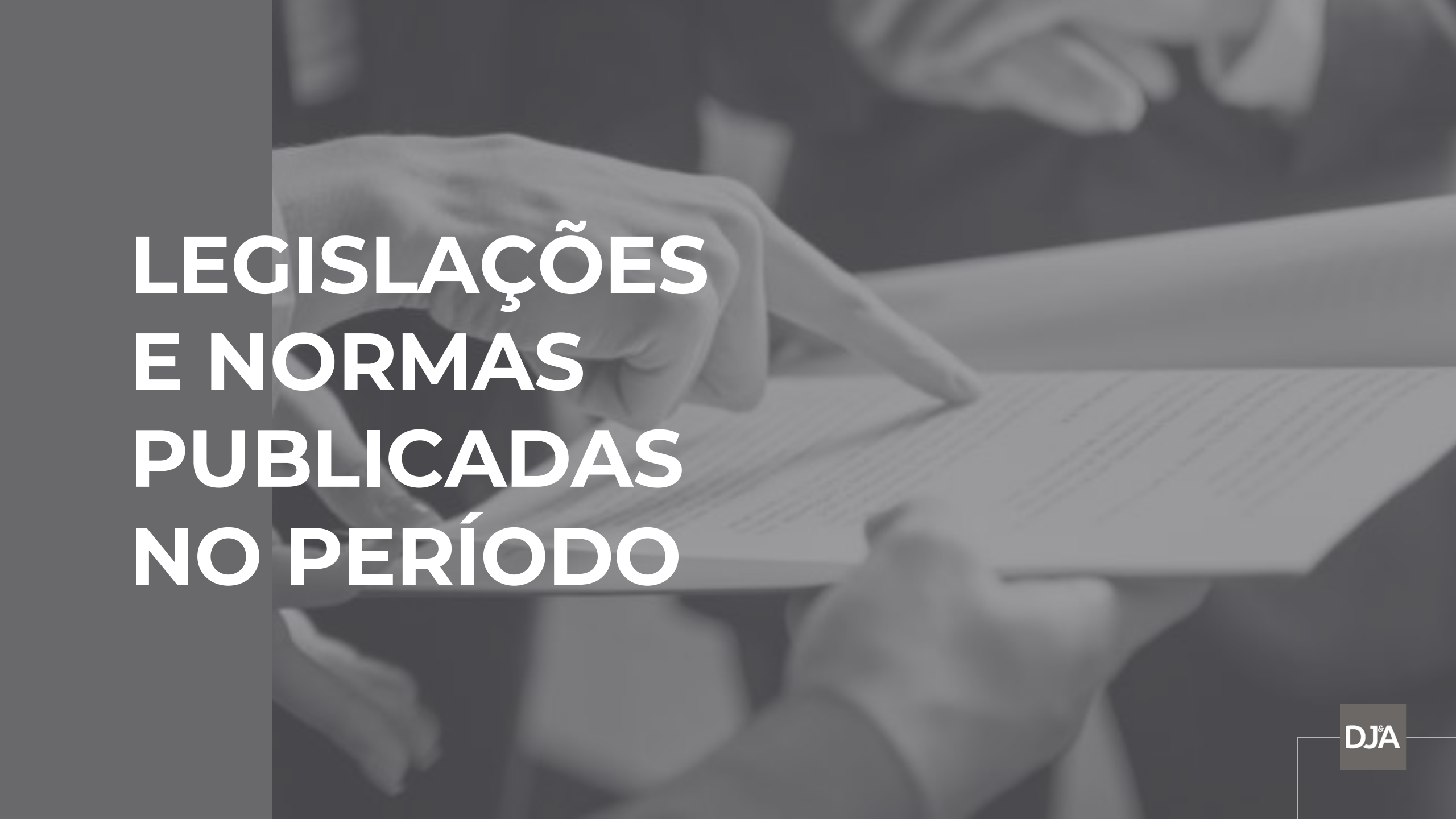
MEDIDAS DE DEFESA COMERCIAL



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Retificação – Circular SECEX/MDIC nº 1, de 05/01/2025.</u></p>	<p>Retifica a data do ato supracitado como sendo de 05/01/2026, que torna públicos os novos prazos que servirão de parâmetro para o restante da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de tecidos de malha de trama circular compostos por fios ou filamentos sintéticos, com predominância de poliéster (malhas de poliéster), comumente classificadas nos subitens 6004.10.31, 6004.10.32, 6004.10.33, 6004.10.34, 6004.90.30, 6006.31.20, 6006.32.20, 6006.33.20 e 6006.34.20 da NCM, originárias da China, iniciada por intermédio da Circular SECEX nº 80/2024, alterando o cronograma divulgado por intermédio da Circular Secex nº 74/2025</p>
<p><u>Circular SECEX/MDIC nº 15, de 25/02/2026.</u></p>	<p>Torna públicos os prazos que servirão de parâmetro para o restante da referida revisão da medida antidumping de que trata a Resolução GCEX nº 96/2020, aplicada às importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (line pipe), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a 5 (cinco) polegadas nominais (141,3 mm), comumente classificadas no subitem 7304.19.00 da NCM, originárias da Ucrânia, iniciada pela Circular SECEX nº 71/2025</p>
<p><u>Circular SECEX/MDIC nº 16, de 27/02/2026.</u></p>	<p>Torna público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de dumping e de dano à indústria doméstica dele decorrente, sem recomendação de aplicação de direito provisório, nas exportações para o Brasil de folhas metálicas de aço carbono, ligado ou não ligado, de qualquer largura com espessura inferior a 0,5 mm, comumente classificadas nos subitens 7210.12.00, 7210.50.00, 7212.10.00 e 7212.50.90 da NCM, originárias da Alemanha, Japão e Países Baixos</p>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Retificação – Circular SECEX/MDIC nº 1, de 05/01/2025.</u></p>	<p>Retifica a data do ato supracitado como sendo de 05/01/2026, que torna públicos os novos prazos que servirão de parâmetro para o restante da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de tecidos de malha de trama circular compostos por fios ou filamentos sintéticos, com predominância de poliéster (malhas de poliéster), comumente classificadas nos subitens 6004.10.31, 6004.10.32, 6004.10.33, 6004.10.34, 6004.90.30, 6006.31.20, 6006.32.20, 6006.33.20 e 6006.34.20 da NCM, originárias da China, iniciada por intermédio da Circular SECEX nº 80/2024, alterando o cronograma divulgado por intermédio da Circular Secex nº 74/2025</p>
<p><u>Circular SECEX/MDIC nº 15, de 25/02/2026.</u></p>	<p>Torna públicos os prazos que servirão de parâmetro para o restante da referida revisão da medida antidumping de que trata a Resolução GCEX nº 96/2020, aplicada às importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (line pipe), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a 5 (cinco) polegadas nominais (141,3 mm), comumente classificadas no subitem 7304.19.00 da NCM, originárias da Ucrânia, iniciada pela Circular SECEX nº 71/2025</p>
<p><u>Circular SECEX/MDIC nº 16, de 27/02/2026.</u></p>	<p>Torna público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de dumping e de dano à indústria doméstica dele decorrente, sem recomendação de aplicação de direito provisório, nas exportações para o Brasil de folhas metálicas de aço carbono, ligado ou não ligado, de qualquer largura com espessura inferior a 0,5 mm, comumente classificadas nos subitens 7210.12.00, 7210.50.00, 7212.10.00 e 7212.50.90 da NCM, originárias da Alemanha, Japão e Países Baixos</p>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Circular SECEX/MDIC nº 17, de 09/03/2026.</u>	Inicia revisão da medida antidumping prorrogada pela Resolução Camex nº 186/2021, aplicado às importações brasileiras de acrilato de butila , comumente classificadas no subitem 2916.12.30 da NCM, originárias dos Estados Unidos da América (EUA).
<u>Decreto nº 12.866, de 04/03/2026.</u>	Regulamenta a investigação e a aplicação de medidas de salvaguardas bilaterais previstas em acordos de livre comércio ou que contemplem preferência tarifárias
<u>Circular SECEX/MDIC nº 18, de 11/03/2026.</u>	Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da China e da Índia para o Brasil de eletrodos de grafite , classificadas no subitem 8545.11.00 da NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática



LEGISLAÇÕES E NORMAS PUBLICADAS NO PERÍODO

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Decreto nº 12.858, de 24/02/2026.</u>	Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954/2004, que regulamenta a Lei nº 6.894/1980, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes , corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura.
<u>Resolução ANM/MMA nº 230, de 24/02/2026.</u>	Atualiza os valores dos emolumentos, da Taxa Anual por Hectare (TAH), das multas previstas na legislação minerária , das vistorias de fiscalização e dos demais serviços prestados pela Agência Nacional de Mineração (ANM)
<u>Instrução Normativa RFB/MF nº 2.308, de 24/02/2026.</u>	Altera a IN nº 1.901/2019, que dispõe sobre o regime especial de industrialização de bens destinados às atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo , de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos - Repetro-Industrialização.
<u>Resolução CMN/MF nº 5.284, de 26/02/2026.</u>	Altera a Resolução CMN nº 4.897/2021, para ajustar as condições do Proex Financiamento .
<u>Instrução Normativa RFB/MF nº 2.310, de 27/02/2026.</u>	Altera a IN RFB nº 2.205/2024, que dispõe sobre a exclusão de multas, o cancelamento da representação fiscal para fins penais e a regularização de débitos tributários de que tratam o art. 25, § 9º-A, e o art. 25-A do Decreto nº 70.235/1972

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Portaria RFB/MF nº 655, de 27/02/2026.</u>	Prorroga prazos para pagamento de tributos federais, inclusive parcelamentos, e para cumprimento de obrigações acessórias, e suspende prazos para a prática de atos processuais no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para contribuintes domiciliados nos Municípios de Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa, localizados no Estado de Minas Gerais.
<u>Edital de Convocação nº 1/2026, da SECEX/MDIC – 6ª Edição do Programa Elas Exportam.</u>	Torna público o presente Edital de Convocação, com o objetivo de selecionar empreendedoras ou líderes empresariais , doravante denominadas Mentoradas, para participação na 6ª edição do Programa Elas Exportam, conforme as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital
<u>Decreto nº 12.862, de 02/03/2026.</u>	Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros , firmado em Puerto Vallarta, em 23/07/2018.
<u>Portaria MF nº 545, de 02/03/2026.</u>	Autoriza, por prazo determinado, o recolhimento de depósitos concluídos nos termos da Lei nº 14.973/2024, com uso de documento de arrecadação

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Retificação – Portaria RFB/MF nº 655, de 27/02/2026.</u>	Retifica o ato supracitado que prorroga prazos para pagamento de tributos federais, inclusive parcelamentos, e para cumprimento de obrigações acessórias , e suspende prazos para a prática de atos processuais no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para contribuintes domiciliados nos Municípios de Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa, localizados no Estado de Minas Gerais.
<u>Portaria SRRF/4ªRF nº 868, de 24/02/2026.</u>	Institui o Programa Aproxime no âmbito da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal.
<u>Consulta Pública INMETRO nº 7, de 03/03/2026.</u>	Proposta de alteração dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 423/2021
<u>Resolução ANP/MME nº 995, de 03/03/2026.</u>	Dispõe sobre a individualização das metas compulsórias anuais para produtores e importadores de gás natural pelo uso de biometano, no âmbito do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano instituído pela Lei nº 14.993/2024
<u>Resolução ANP/MME nº 996, de 03/03/2026.</u>	Regulamenta a certificação do produtor e importador de biometano com vistas à emissão do Certificado de Garantia de Origem de Biometano (CJOB) , os procedimentos para geração de lastro necessários para emissão primária de CJOB, o credenciamento de agentes certificadores de origem, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 866, de 27/02/2026.</u></p>	<p>Altera o Anexo Único da Resolução Gecex nº 780/2025, que consolida os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex tarifários; o Anexo Único da Resolução Gecex nº 781/2025, que consolida os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários; e o Anexo VI da Resolução Gecex nº 272/2021; que altera a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).</p>
<p><u>Decreto Legislativo nº 13, de 2026.</u></p>	<p>Aprova as emendas ao texto do Acordo constitutivo da Organização Internacional do Açúcar (OIAçúcar), particularmente sobre os Artigos 1º, 23, 25, 32, 33 e 34, aprovadas na 59ª Reunião do Conselho Internacional do Açúcar, em Londres, em 26/11/2021.</p>
<p><u>Aviso de Audiência Pública ANTAQ/MPA nº 1/2026.</u></p>	<p>Comunica aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará Consulta e Audiência Públicas, no período de 13/03/2026 a 27/04/2026, visando o recebimento de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de atualização da Resolução ANTAQ nº 75/2022, que dispõe sobre a fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas</p>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Despacho ANVISA nº 17, de 06/03/2026.</u>	Aprova a abertura do Processo Administrativo de Regulação para alterar a Resolução - RDC nº 977/2025 , que dispõe sobre o controle administrativo da Anvisa nas operações de comércio exterior de bens e produtos sujeitos à vigilância sanitária.
<u>Resolução – RDC ANVISA nº 1.018, de 06/03/2026.</u>	Altera a Resolução – RDC nº 977/2025, que dispõe sobre o controle administrativo da Anvisa nas operações de comércio exterior de bens e produtos sujeitos à vigilância sanitária
<u>Portaria RFB/MF nº 656, de 06/03/2026.</u>	Altera a Portaria RFB nº 167/2022, que autoriza o Serviço Federal de Processamento de Dados a disponibilizar acesso, para terceiros , dos dados e informações que especifica
<u>Decreto nº 12.877, de 12/03/2026.</u>	Altera o Decreto nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Medida Provisória nº 1.340, de 12/03/2026.</u>	Autoriza a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel de uso rodoviário no território nacional por produtores e importadores de óleo diesel , dispõe sobre o imposto de exportação sobre óleo diesel e altera a Lei nº 9.847/1999.
<u>Decreto nº 12.875, de 12/03/2026.</u>	Altera o Decreto nº 5.059/2004 , para reduzir as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre a importação e a comercialização de óleo diesel.
<u>Medida Provisória nº 1.341, de 12/03/2026.</u>	Dispõe sobre o prazo de isenção, redução ou suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de drawback no caso de importação de cacau.
<u>Decreto nº 12.876, de 12/03/2026.</u>	Regulamenta a Lei nº 8.078/1990 , e a Lei nº 9.478/1997 , para estabelecer medidas de proteção ao consumidor no mercado de combustíveis líquidos e de gás liquefeito de petróleo , especialmente quanto à transparência na divulgação de preços e às condições de oferta desses produtos, com vistas a prevenir e coibir práticas abusivas na sua comercialização.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Decreto nº 12.878, de 13/03/2026.</u></p>	<p>Regulamenta o disposto na Medida Provisória nº 1.340/2026, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel de uso rodoviário no território nacional por produtores e importadores de óleo diesel e altera a Lei nº 9.847/1999.</p>

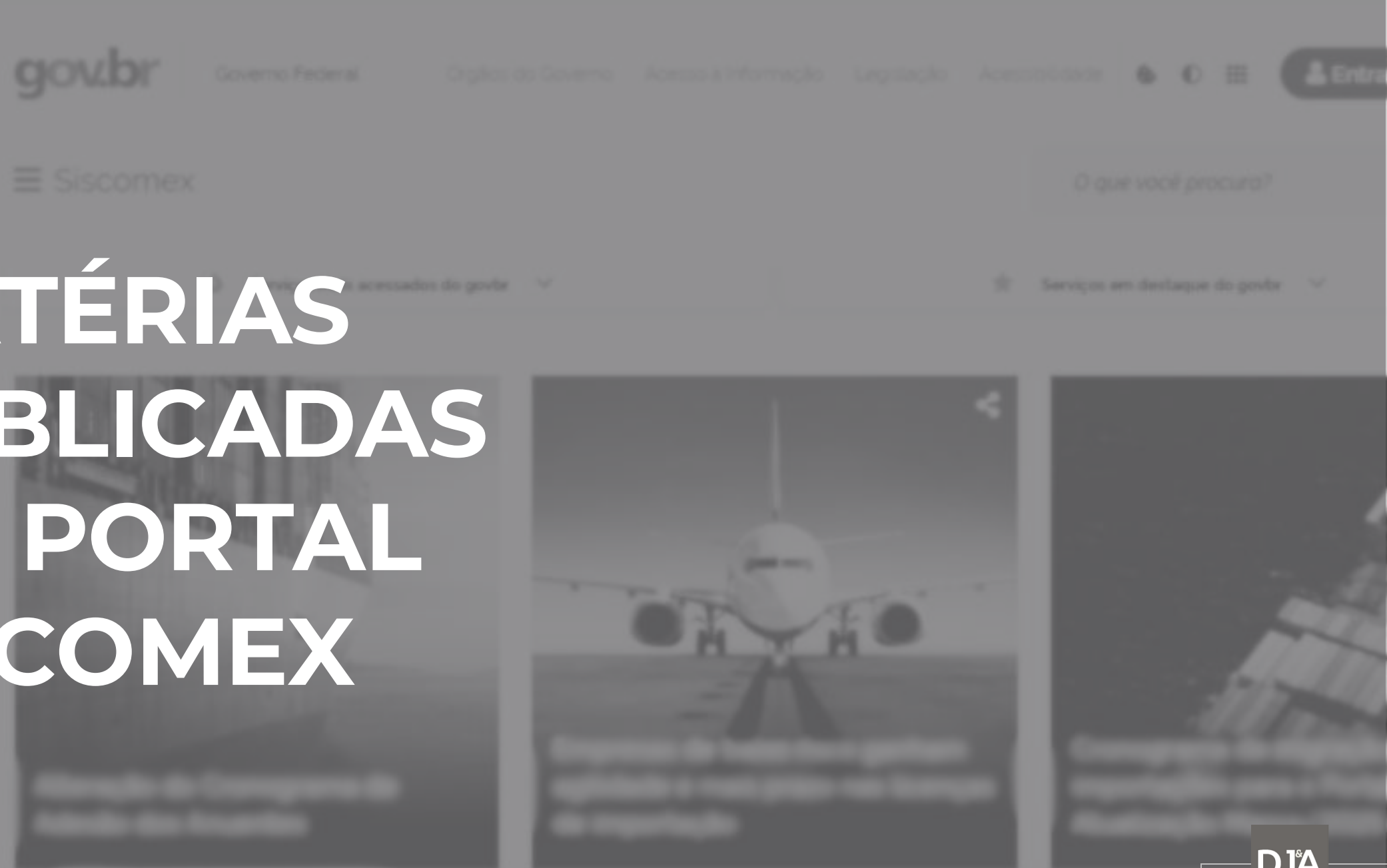
SOLUÇÕES DE CONSULTA



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Solução de Consulta COSIT/SUTRI/RFB/MF nº 22, de 24/02/2026.</u></p>	<p>Informa que a renovação da inscrição no REGPI ocorrida em agosto de 2021, sob a égide da IN nº 1.817/2018, com redação da Instrução Normativa RFB nº 2.037/2021, é válida por 3 (três) anos, produzindo efeitos a partir da publicação, no Diário Oficial da União - DOU, do Ato Declaratório Executivo - ADE que concedeu a referida renovação</p>
<p><u>Soluções de Consultas COSIT/SUTRI/RFB/MF nºs: 98.032, de 06/02/2026; 98.044 e 98.045, de 19/02/2026.</u></p>	<p>Têm por objeto classificação fiscal de mercadorias na TIPI e na TEC (códigos NCM 8483.30.29, 8419.50.90 e 8517.62.62)</p>
<p><u>Solução de Consulta DISIT/SRRF/6ªRF nº 6.003, de 24/02/2026.</u></p>	<p>Informa que o disposto no art. 3º da Lei nº 10.485/2002, somente alcança produtos que sejam autopeças, assim entendidos aqueles que potencialmente (por suas dimensões, finalidades e demais características) possam ser utilizados na produção das máquinas e veículos elencados no art. 1º da referida lei ou na produção de outras autopeças listadas nos Anexos I e II do mesmo diploma legal.</p>
<p><u>Solução de Consulta Disit/SRRF04 nº 4003, de 3 de março de 2026</u></p>	<p>Assunto: Normas Gerais de Direito Tributário A emissão de nota fiscal pela pessoa jurídica tem caráter instrumental e probatório em relação ao fato gerador das contribuições, gerando contra ela presunção relativa de veracidade de seus dados, aplicável pelo fisco, a seu critério, inclusive no caso de irregularidade na emissão.</p>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Soluções de Consultas CECLAM/COSIT/SUTRI/RFB/M F nºs: 98.046 a 98.054, de 23/02/2026; 98.055, de 25/02/2026; 98.056 a 98.071, de 26/02/2026; 98.072 e 98.073, de 27/02/2026.</u></p>	<p>Têm por objeto classificação fiscal de mercadorias na TIPI e na TEC (códigos 3808.99.93, 4202.92.00, 6307.90.10, 1902.20.00, 8431.49.10, 8524.99.00, 8528.59.00, 8428.39.90, 8418.69.31, 8428.39.10, 9401.99.00, 8714.10.00, 7229.20.00, 9508.22.90, 2309.90.90, 2202.99.00, 3921.12.00, 1901.20.90, 8526.91.00, 8517.62.62, 8420.10.10 e 8424.89.90)</p>
<p><u>Solução de Consulta COSIT/RFB/MF nº 34, de 10/03/2026.</u></p>	<p>Dispões sobre a isenção e a não incidência da Contribuição para o PIS/Pasep sobre receitas decorrentes da exportação de serviços de que tratam, respectivamente, o inciso III do caput c/c § 1º do art. 14 da MP nº 2.158-35/2001, e o inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.637/2002, estão condicionadas à prestação desses serviços a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior e ao ingresso de divisas; e a isenção e a não incidência da Cofins sobre receitas decorrentes da exportação de serviços de que tratam, respectivamente, o inciso III do caput do art. 14 da MP nº 2.158-35/2001, e o inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 10.833/2003, estão condicionadas à prestação desses serviços a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior e ao ingresso de divisas</p>
<p><u>Soluções de Consultas CECLAM/COSIT/SUTRI/RFB/M F nºs: 98.077, de 06/03/2026; 98.078 e 98.079, de 11/03/2026; 98.082, 98.086 a 98.095, de 12/03/2026; e 98.096, de 13/03/2026</u></p>	<p>Têm por objeto classificação fiscal de mercadorias na TIPI e na TEC (códigos NCM 8528.59.00, 8516.60.00, 3907.10.91, 1702.90.00, 3304.99.90, 3824.40.00, 3824.99.89, 8487.90.00, 7321.11.00 e 3604.10.00).</p>

MATÉRIAS PUBLICADAS NO PORTAL SISCOMEX



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Importação nº 013/2026.</u>	Comunica que a partir de 02/03/2026 será promovida alteração no tratamento administrativo aplicado às importações dos produtos classificados no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que relaciona, sujeitos à anuência do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.
<u>Importação nº 014/2026.</u>	Comunica que a partir de 06/03/2026 serão promovidas alterações no tratamento administrativo aplicado às importações dos produtos classificados no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul abaixo relacionado, sujeitos à anuência da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército (DFPC).
<u>Importação nº 015/2026.</u>	Informa que está disponível o simulador do cronograma de obrigatoriedade de uso da DUIMP, acessível em: https://www.gov.br/siscomex/pt-br/sistemas-de-comercio-exterior/simulador-desligamento-di . A ferramenta permite consultar a data efetiva de desligamento do sistema DI e a obrigatoriedade de LPCO/DUIMP para cada tipo de operação de importação. Trata-se do canal oficial para verificação das operações que não poderão mais ser registradas por DI, bem como das situações em que a LI tenha sido registrada após a data de desligamento da operação, mesmo que deferida pelo órgão anuente. Nesses casos, ao tentar registrar a DI e vincular a LI, o sistema apresentará mensagem de impossibilidade de registro, indicando a obrigatoriedade de utilização da DUIMP
<u>Exportação nº 012/2026.</u>	Comunica, antecipadamente, alterações no MIC/DTA (Manifesto Internacional de Carga/Declaração de Trânsito Aduaneiro) do Controle de Carga e Trânsito deExportação (CCT)

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Importação nº 018/2026.</u>	A partir de 16/03/2026, as importações registradas por meio da Declaração Única de Importação (Duimp) no modal marítimo poderão ter desembaraço aduaneiro sobre águas também para importadores que não possuem certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA).
<u>Importação nº 017/2026.</u>	Comunica que a partir de 30/03/2026 serão promovidas alterações nos tratamentos administrativos e nos atributos aplicados às importações de ventiladores classificados nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que relaciona.
<u>Importação nº 016/2026.</u>	Comunica que a partir de 16/03/2026 o LPCO: " Importação sujeita à cota do CNPQ " (Modelo I00122 TA I1095) passará a ser válido apenas para um embarque. As licenças deferidas antes dessa data poderão ser utilizadas em mais de uma operação.



CONTATOS

Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214,
salas 245, 247 e 249

Condomínio Spot Galleria | Bairro Vila Madalena |
Campinas - SP | CEP 013091-611

+ 55 (19) 3342-3900



/djaadv



DJA | Diego
Joaquim &
Advogados



diegojoaquimeadvogados

dja.adv.br